



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente solicitar, com máxima urgência, a instalação de um redutor de velocidade, na avenida Armando Fajardo, entre nº 1.226 e 1.143, no bairro Loanda.

Está solicitação se faz necessária devido à velocidade máxima permitida nesta avenida a ser de 30 km/h.

Justificativa:

A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, especialmente em áreas com alta circulação de pessoas, como escolas e comércios.

1. Histórico de Acidentes: recentemente, houve registros de acidentes no local, evidenciando a necessidade urgente de medidas para garantir a segurança de pedestres e motoristas.

2. Circulação de Pedestres: a área é frequentada por moradores, crianças e idosos, especialmente em horários de pico, o que aumenta o risco de atropelamentos.

Um redutor de velocidade do tipo lombada ou faixa elevada, acompanhado de sinalização adequada, alertando os motoristas sobre a velocidade máxima permitida.

Acredito que essa medida é essencial para a segurança de todos que utilizam a via.

Agradeço a atenção e fico à disposição para discutir este assunto mais detalhadamente.

Sala de Sessões da Câmara, 1 de dezembro de 2025 .

João Cassimiro da Silva

Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em **01/12/2025 16:01**

Checksum: **9C013513024CCDC65F3F02FF31D08BBBC9649544A3C5510E91197F130064FC34**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.